



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 1997, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016734/2018-99, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **PAULO MACHADO CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 125896, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito-FDA, **do nível 1 para 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **30 de outubro de 2014 a 30 de outubro de 2016**, de acordo o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.;

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de outubro de 2016, data da conclusão do interstício**, conforme resoluções citadas no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo em movimentos circulares e entrelaçados.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 204
EM 14/11/19**